

PROJETO DE LEI Nº 015/ 2009 - LEGISLATIVO

EMENTA: Autoriza a colocação no currículo escolar de aulas de “História e Geografia de Santa Cruz do Capibaribe”, nas Escolas públicas de nosso município, da 5ª a 8ª série, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo, autorizado a colocar no currículo escolar, aulas de “História e Geografia de Santa Cruz do Capibaribe-PE”, nas Escolas Públicas municipais de Santa Cruz do Capibaribe;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2009.

Ernesto Lazaro Maia

- Vereador Autor -